



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, BURITI BRAVO, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) AUDÍZIO ARAÚJO DOS SANTOS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADRIANNA RODRIGUES DE CARVALHO COELHO - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EUDÁLIA FERNANDES DOS SANTOS LIMA - CÂMARA MUNICIPAL
IVANILDO LOPES DIAS - CÂMARA MUNICIPAL
JOSÉ BRAZ ALVES DOS SANTOS - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS
MANOEL DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA LOPES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANOEL EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS - FUNASA
MARIA DA GRAÇA BORGES DA SILVA SOUSA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
PETRÔNIO DA SILVA COELHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RAIMUNDA LEITE GUIMARÃES - CÂMARA MUNICIPAL
RITA DE CÁSSIA PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEBASTIÃO PEREIRA LEITE - CÂMARA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BURITI BRAVO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Mapas Digitais
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

QUANTO AO LIMITE INTERMUNICIPAL DE BURITI BRAVO E PASSAGEM FRANCA, REFERENTE AOS POVOADOS DE JUÇARA E NAZARÉ E APRESENTAÇÃO DA LEI 269 DE 31/12/1948

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

NÃO HOUVE NENHUM AGLOMERADO NO MUNICÍPIO QUE OCACIONASSE DÚVIDA.

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

FORAM ABORDADOS ASSUNTOS COMO LIMITE DE SETORES COM REFERÊNCIA A EXISTÊNCIA DE RUAS COM 2 OU 3 NOMES MAS TUDO FOI SOLUCIONADO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PRINCIPALMENTE QUANTO AO LIMITE URBANO.

Recomendações ao representante do IBGE:

O SR. PRESIDENTE APRESENTOU O PERÍMETRO URBANO PARA QUE O MESMO POSSA SER REPRESENTADO POR LEI TÃO LOGO A CÂMARA APROVE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

** FÓRUM DE BURITI BRAVO(JUIZ DA COMARCA)*

** AGERP/MA*

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.